



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 431, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **DERACY RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula n.º 4684, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2021**.

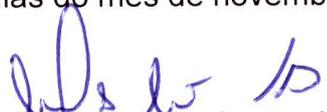
Parágrafo Único - As férias suspensa será gozada no período de **03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **15.874/2021**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de novembro de 2021**.

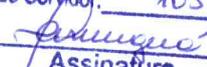
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial</u>
Em <u>12/11/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura